



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10136/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 00106/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO PARA ARMA DE FOGO.

**Contratado:** Companhia Brasileira de Cartuchos.

**Prazo de Vigência:** 30 dias.

**Valor Total:** R\$ 31.312,50

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 29 de agosto de 2025.

MARIA CRISTINA  
DEGASPARI  
ABRAHAO  
SAAD:01725055856  
**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA  
DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856  
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI  
ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=19116390000196,  
email=prefestcristina@gmail.com  
Data: 2025.09.01 10:27:33 -03'00'